Assinado digitalmente por [Assinatura Qualificada] Ilda Vicente Estevão
Data: 2021.10.14 11:48:23 GMT +0100
Motivo: Não repudiação

Assinado digitalmente por [Assinatura Qualificada] João Canelhas Duro
Data: 2021.10.14 11:02:45 GMT +0100
Motivo: Não repudiação

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5
Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 1762/21.7BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 13-10-2021
Autor: Pedro Nuno Palma Teles Marques Réu: Ministério da Administração Interna/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Contrainteressado: Pedro Bruno Garcia Luís (e Outros)		

ANÚNCIO

O Mmº Juiz de Direito FAZ SABER, que nos autos de Procedimentos de Massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º e art.º 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

Relativo a Concursos de Pessoal contra o Ministério da Administração Interna/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Réu, com sede na Rua São Mamede, nº 23 1100-533 Lisboa, com o número de identificação fiscal: 600014665.

Em 19-03-2021, foi publicado o Aviso de Abertura do concurso de acesso limitado para o provimento de 25 lugares vagos, na categoria de Inspetor Chefe, Nível 2 da Carreira de Investigação e Fiscalização do Mapa de Pessoal do SEF.

Prevendo o referido aviso a realização de prova de conhecimentos específicos sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto nº 345/2001, de 23 de março publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 86 de 11 de abril de 2011, cf. Ponto 8.1 do aviso de abertura.

A referida prova de conhecimentos veio a ter lugar em 23-03-2021, tendo o Autor obtido a classificação final de 17,75 valores.

Sucede, porém, que o Autor discordou da cotação que lhe foi atribuída à questão nº 2, tendo, em conformidade com essa discordância, requerido a revisão de prova em 25-06-2021.

Em 20-08-2021, veio o júri do concurso indeferir a requerida revisão.

Na mesma data, foi publicada a homologação da lista de classificação final relativa à prova de conhecimentos específicos, tendo o Recorrente mantido a mesma classificação.

Inconformado com a douta homologação, o Autor interpôs recurso hierárquico através da sua mandatária.

Nestes termos e nos demais de direito requer que seja a decisão recorrida anulada e atribuído ao Recorrente a pontuação de 0.25 na questão nº 2 para os devidos e legais efeitos, concretamente para os efeitos da alteração da lista de classificação final, devendo, ainda, esta pontuação ser descontada a todos os candidatos ao concurso que tenham assinado a resposta A como a opção correta.

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5
Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Uma vez expirado o prazo, acima referido (10 dias) os contrainteressados que como tais se tenham constituído, serão posteriormente citados para contestarem, no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos previstos nos artigos 81º, nº 7, e 99º, nº 5, alínea a), do CPTA.

O processo pode ser consultado na secretaria deste Tribunal.

É obrigatória a constituição de Mandatário, nos termos do nº1 do artigo 11º do CPTA e do nº 1 do artigo 40º do Código de Processo Civil.

Os prazos acima indicados são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

A Citar como Contrainteressados:

Os candidatos ao concurso de acesso limitado para o provimento de 25 lugares vagos, na categoria de Inspetor Chefe, Nível 2 da Carreira de Investigação e Fiscalização do Mapa de Pessoal do SEF, aberto por aviso de 19-03-2021, a publicar pela entidade demandada, na internet, pelo mesmo meio e no local de publicação do acto impugnado nos presentes autos, nos termos previstos no artigo 81º, nº 5 e 6, ex vi artº 97º, nº 1 alínea b) do CPTA.

O Juiz de Direito,
João Canelhas Duro

A Oficial de Justiça,
Ilda Maria de Jesus Vicente Estêvão